

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 079/2019 – EMPREL

**INSTALAÇÃO DO SISTEMA SISPATRI NO DATACENTER DA EMPREL
SOLICITADO ATRAVÉS DE EMAIL POR VALESKA ROMÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EM 05 DE JUNHO DE 2019.**

Recife 14 de agosto de 2019

Parecer Técnico nº 079/2019 - em resposta ao email Valeska Romão/CGM de 05 de junho de 2019.

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da solicitação para instalação do SISPATRI no DATACENTER da EMPREL enviada através do email por VALESKA ROMÃO/CGM datado de 05 de junho de 2019, tendo como anexo uma pasta contendo diversas informações técnicas, inclusive os programas fontes, relacionadas à instalação do referido sistema.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Controladoria Geral do Município solicita um Parecer Técnico acerca da possibilidade de instalação do SISPATRI no Data Center da EMPREL.

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL”.

Parágrafo único. “Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Em 03 de dezembro de 2015 a Controladoria Geral do Município do Recife celebrou com a Controladoria Geral do Município de São Paulo o Termo de Cooperação nº. 020/2015/CGMSP, Processo: 2015-0.314.129, com vistas à disponibilização e compartilhamento do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo – SISPATRI.

A solicitação da CGM Recife a EMPREL origina-se através de email enviado por Valeska Romão em 05 de junho de 2019 tendo como anexo uma pasta “**CD de Instalação SISPATRI 2015. zip**”, contendo os seguintes documentos:

- CÓDIGOS FONTE DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O SISPATRI;
- DICIONÁRIO DE DADOS;
- PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO;
- **INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM/AMBIENTE TECNOLÓGICO.**
- MANUAL DO USUÁRIO/MÓDULO ENTIDADE

Tendo como base as informações constantes nos documentos supracitados, foram realizadas as análises técnicas necessárias e emitido o presente Parecer Técnico conclusivo.



ESCOPO DA ANÁLISE

O foco da análise concentra-se no documento **Instruções Para Montagem/Ambiente Tecnológico** que define a plataforma de infraestrutura necessária a instalação do SISPATRI.

O escopo desta análise englobará o seguinte aspecto:

a) Aderência ao Padrão Tecnológico de TIC adotado pela Prefeitura da Cidade do Recife, na composição de seus serviços de governo eletrônico;

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Os requisitos tecnológicos que define a infraestrutura para instalação do SISPATRI, quanto ao Sistema Operacional, Linguagem de desenvolvimento e Banco de dados apresenta os seguintes ambientes:

SISTEMA OPERACIONAL:

Windows >= 2012 Server

LINGUAGEM:

.Net 4.0

BANCO DE DADOS:

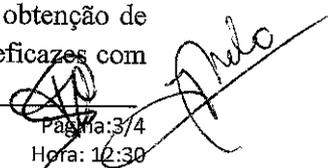
SQL Server 2014

Para que as soluções desenvolvidas possam ter a sua sustentação e garantia de suporte pelas equipes técnicas de TIC da Prefeitura do Recife, deverão atender ao Padrão Tecnológico adotado, visando garantir a compatibilidade e suporte aos ambientes de servidores instalados, bancos de dados, ferramentas de desenvolvimento, ambientes operacionais, dentre outros aspectos;

Então podemos observar que os ambientes requeridos para instalação do SISPATRI, não atendem ao Padrão Tecnológico de Referência adotado no Data Center da Emprel/Prefeitura do Recife, portanto não está contemplado em planos de qualificação de equipes técnicas, de suporte e sustentação das soluções adotadas pela Prefeitura;

Em sua finalidade, o que se espera com a adoção das definições do Padrão Tecnológico de Referência, é que ele seja um referencial que guiará todos os integrantes da Prefeitura da Cidade do Recife – PCR, em especial os integrantes da Emprel, quando da definição, negociação, instalação e manutenção de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Ele define os padrões tecnológicos que nortearão as ações dos dirigentes, gerentes, técnicos e clientes, responsáveis pela implantação das Estratégias de Governo, no sentido da obtenção de um ambiente mais produtivo, seguro e flexível que possibilitará negociações mais eficazes com



fornecedores de tecnologia, melhor utilização do capital humano especializado e a produção e fornecimento de melhores produtos e serviços aos usuários dos recursos de TIC na esfera Municipal.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Não se aplica a este parecer.

DA ANÁLISE PREÇOS

Não se aplica a este parecer.

ANEXOS

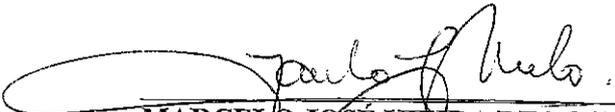
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2015/CGMSP – PROCESSO: 21015-0.314.129-9

MONTAGEM DO AMBIENTE A PARTIR DO CD/FICHA TÉCNICA

CONCLUSÃO

Considerando a análise técnica quanto aos requisitos apresentados, observamos desconformidades em relação aos padrões tecnológicos vigentes na Prefeitura do Recife, portanto, concluímos pela emissão desse parecer como **negativo** ao pleito em questão.

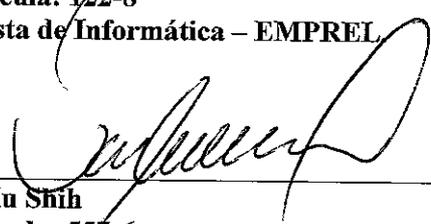
Recife 14 de agosto de 2019.



MARCELO JOSÉ VIEIRA DE MELO

Matrícula: 122-8

Analista de Informática – EMPREL



Tai Mu Shih

Matrícula: 557-6

Analista de Informática - EMPREL